



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 040/2017

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que seja visto a possibilidade de reformar o passador de gado na estrada da Bairro do Pinhalzinho :

- ✓ Na entrada do terreno do Senhor Antônio Ozorio.
- ✓ Nas proximidades da Escola do bairro.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa se dá pelo fato que o passador de gado em questão já cedeu a metade e não suporta veículo pesado.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2017.

Ver. José Messias Jonas